

PORTARIA Nº. 1601, de 05 de outubro de 2018

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Diversidade Étnico-cultural, constante do Processo nº 991814,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, até o **dia 08 de outubro de 2018**, o prazo para efetivação da matrícula dos candidatos aprovados na seleção para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Diversidade Étnico-Cultural, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº. 1570/2018, **publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/10/2018.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1570/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR